CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 1989 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE-SE
06 AGO 2019
Presidente

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Modalidade Urbana, aos cuidados do – Sr. Osmar Rodrigues de Moraes, para que realize a implantação/instalação de placa de "Proibido Estacionar" na Rua Doutor João Pedro Cardoso, altura do n° 182– Vila São Francisco, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Modalidade Urbana, para que realize a implantação/instalação de placa de "Proibido Estacionar" na Rua Doutor João Pedro Cardoso, altura do n° 182 – Vila São Francisco, neste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
25 JUL. 2019
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Fomos procurados por moradores do local em questão. Ocorre que a rua é estreita e quando carros estacionam nos dois sentidos, o trajeto fica impossível, colocando em risco a vida dos moradores que residem no bairro, principalmente as crianças que estão brincando constantemente no local.

Dessa forma os moradores reivindicam a instalação de uma placa "Proibido Estacionar" na via, em frente ao número 182, para inibir riscos maiores.

Conhecendo o trabalho sério e competente desenvolvido por Vossa Excelência frente a essa respeitável Secretaria de Segurança e Modalidade Urbana, tenho a certeza em contar com o pronto e compreensivo atendimento no sentido de analisar cuidadosamente a situação acima descrita.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de julho de 2019.

ANDERSON CAVANHA
(Bruxão Cavanha – PL)
Vereador

30
km/h

30
km/h

RUA
SEM
SAIDA
30
km/h